

DECRETO Nº 5903/87
de 15 de abril de 1987

RELAÇÃO (A) NO 30.000
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 546 de 15/04/87

Dispõe sobre denominação de via
pública na VILA SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo
39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo
em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0087787-0,

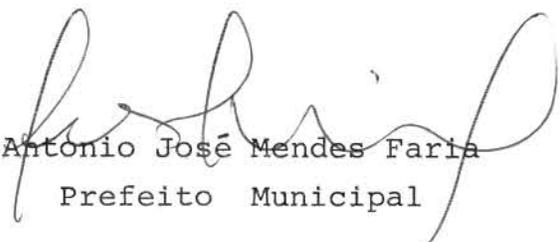
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via
pública situada na VILA SANTARÉM, localizada no Bairro do Alto da Ponte,
nesta cidade, a saber:

Travessa JOSÉ PEREIRA FILHO - a antiga rua 1 em toda sua extensão, que
iniciando-se na Rua Alziro Lebrão, prolon
ga-se até a área remanescente do espólio
de Maria Conceição Cunha.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

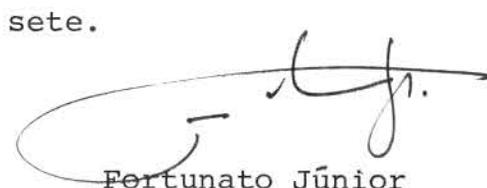
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Carlos Sebe Petreluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formali
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de abril
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos